



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
CONTROLADORIA GERAL

Ofício Circular / CG nº 003/2017.

Linhares, 24 de fevereiro de 2017.

Assunto: Recomendação sobre garantia contratual nas prorrogações de contrato e aditivos de valor.

Prezado (a) Secretário (a),

Considerando o art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 023/2013, de 16 de agosto de 2013, que dispõe sobre as responsabilidades da Unidade Central de Controle Interno do Município de Linhares;

Considerando o §2º, do art. 56 da Lei nº 8.666/1993 – Lei Geral de Licitações, que determina

Art. 56. A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras.

[...]

§ 2º A garantia a que se refere o caput deste artigo não excederá a cinco por cento do valor do contrato e terá seu valor atualizado nas mesmas condições daquele, ressalvado o previsto no parágrafo 3º deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) **(grifo nosso)**

Considerando que a lei em comento, permite aditamentos tanto de prazo quanto de valor.

Recomendamos aos ordenadores de despesas, e ao setor de contratos, que observem nos aditamentos futuros, o cumprimento do mandamento legal supracitado e exijam do contratado a atualização do instrumento de garantia adequando, a depender do caso, prazo e valor, resguardando assim o patrimônio público.

Atenciosamente,

FRANK CORRÊA
Controlador Geral



Acuso o recebimento do Ofício Circular/CG N°003/2017, de 24/02/2017:

Amantino Pereira Paiva

Secretário Municipal de Assistência Social

Ana Maria Paraiso Dalvi

Secretária Chefe de Gabinete

Ana Maria Paraiso Dalvi

Secretária Municipal de Comunicação - Interino

Bruno Margotto Marianelli

Secretária Municipal de Finança

Bruno Margotto Marianelli

Secretária Municipal de Planejamento - Interino

Franco Fiorot

Secretário Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento

Ivan Salvador Filho

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte e Lazer

João Cleber Bianchi

Secretário Municipal de Obras

João Cleber Bianchi

Secretário Municipal de Serviços Urbanos - Interino

Cel. Jones da Silva de Freitas Mattos

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social



Acuso o recebimento do Ofício Circular /CG N°003/2017, de 24/02/2017:

Lucas Scaramussa

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Luiz Fernando Lorenzoni

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbano

Márcio Pimentel Machado

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Márcio Pimentel Machado

Secretário Municipal de Gestão Patrimonial - Interino

Maria Olímpia Dalvi Rampinelli

Secretária Municipal de Educação

Nádia Lorenzoni Menelli

Procuradora Geral

Valdir Massucatti

Secretário Municipal de Saúde